SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0340

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2011 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição e marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.
VALOR: R$ 3.900: RECURSO: Próprio. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ (MF): 07.331.783/0001-35. CONTRATADO: J DA S SOARES-ME.
CNPJ: 13.919.038/0001-04.

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:0D3E8856

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18/10/2011 foi Adjudicado e no dia 21/10/2011 foi homologado o Pregão Presencial nº 053/2011: Objeto: Locação de máquinas para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, pontes, pontilhões e bueiros na zona rural do Município de Água Azul do Norte. Vencedor: EJF LOCAÇÕES LTDA - ME, no valor de R$ 1.162.712,50 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Água Azul do Norte-PA, 26 de Outubro de 2011.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:8FFE1556

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2011 REF. AO CONVITE Nº 005/2011

OBJETO: Execução de projeto de arquitetura e complementos para uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada neste município. **VALOR**: R$ 58.600,00. **RECURSO**: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/PRÉ-HOSPITALAR FIXO DAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRADA ÀS URGÊNCIAS. **DATA DA ASSINATURA**: 20.09.2011. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ: 11.401.857/0001-30**. C**ONTRATADO:** Escala Três Arquitetos e Associados Ltda**, CNPJ** nº 04.866.868/0001-20.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:29B340D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2011 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

OBJETO: Aquisição de fardamento para serem distribuídos gratuitamente aos alunos dos núcleos municipal de informática. **VALOR**: R$-942,50: **RECURSO**: próprio. **DATA DA ASSINATURA**: 14.09.2011. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART.65, INCISO I, ALINEA "b". **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:**04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO**: Rute Helena Carvalho Melo, **CNPJ** nº 15.289.119/0001-01.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4523B52B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2011

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 156 e ss. da Lei Municipal nº 4.080/93.

CONSIDERANDO que é obrigação da Autoridade Pública ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, através de processo administrativo, por meios sumários ou mediante inquérito administrativo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.080/93 denomina inquérito administrativo, o processo administrativo disciplinar, para o fim de apuração de existência de irregularidades no serviço público, da veracidade de fatos e colhimento de elementos com objetivo de

levantar a autoria e materialidade de transgressão disciplinar em tese, cometidas por servidores públicos estáveis e efetivos (art. 41, § 1º da CR), em caráter sigiloso, possibilitando o contraditório e a ampla defesa ao(s) indiciado(s);

CONSIDERANDO que o art. 159 da mesma lei que o inquérito administrativo deve preceder as penas de suspensão, destituição de função, demissão a bem do serviço público e cassação de aposentadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de serem devidamente apuradas a autoria e a materialidade de transgressão disciplinar supostamente cometida pela servidora ora processada e uma médica contratada nas dependências do Hospital Municipal, consubstanciada em uma briga que redundou em ofensas verbais e ameaças;
RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo, na modalidade Inquérito Administrativo, para o fim de apurar irregularidade bem como apurar a autoria e materialidade de transgressão disciplinar em tese, capituladas nos arts. 143, 144, 145 da Lei Municipal nº 4.080/93, supostamente cometida pela servidora efetiva **MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA**, consubstanciada em uma briga com uma médica contratada nas dependências do Hospital Municipal, que redundou em ofensas verbais e ameaças;

II – Instituir Comissão Processante para o fim de investigar as irregularidades e as transgressões disciplinares em tese, mencionadas no item anterior, composta pelos seguintes servidores: **Salazar Fonseca Junior; Catia Cilene Bentes da Silva e Rosana Carvalho Pacheco**, para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período indicado em lei, as funções de membros sem prejuízo das atribuições dos cargos respectivos e sem ônus extra para a municipalidade.

III – A Comissão Processante ora instituída deverá apresentar relatório circunstanciado final de apuração, remetendo o processo ao Prefeito Municipal, para decisão final, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis em conformidade com o art. 163, caput, da Lei Municipal 4.080/93.

IV – Afastar preventivamente a servidora processanda pelo prazo de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do que dispõe o art. 153 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.080/1993.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

Monte Alegre-PA, 21 de setembro de 2011.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EF98FF29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2011

VAGNER SANTOS CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, IV da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICA A LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Esta Lei, composta de dezessete artigos, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salinópolis, 18 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 18 de outubro de 2011

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:FDC9F4CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.093/2011

VAGNER SANTOS CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, IV da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICA A LEI QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NAS AGÊNCIAS E NOS POSTOS DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, e dá outras providências. Esta Lei, composta de nove artigos , entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salinópolis, 18 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 18 outubro de 2011

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:3C3D9041

